



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objetivo definir o conjunto de elementos que norteiam o Processo Licitatório para a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE COPA, COZINHA, CAFÉ, ÁGUA E DIVERSOS DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.**

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A presente licitação visa a aquisição de produtos de higiene e limpeza, material de copa, cozinha, café, água e diversos destinados para manutenção das diversas secretarias desta prefeitura proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades de cada instituição. A licitação far-se-á por meio da modalidade Pregão Eletrônico, pois o objeto da presente contratação é caracterizado como comum, já que os padrões de desempenho e qualidade do objeto licitado podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. O julgamento será de menor preço por item.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1 A Contratação de empresa far-se-á conforme especificações constantes na tabela abaixo:

Item	Quantidade	Unidade	Produto(s)/serviço(s)	Valor Máximo Unitário
1	10	UNIDADE	PO PARA PREPARO DE PUDIM DIET, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS, SABORES DIVERSOS	R\$3,09
2	450	UNIDADE	CERA LIQUIDA INCOLOR, COMPOSICAO: CERAS NATURAIS,TENSO-ATIVOS, NAO IONICOS, POLIMERO ACRILICO, RESINA NATURAL ALCALINIZADA, PERFUME E AGUA, EMBALADOEM FRASCO RESISTENTE OPACO DE 750ML, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E REGISTRO NA ANVISA	R\$7,80



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE APIÚNA
CNPJ N.º 79.373.767/0001-16

3	110	UNIDADE	ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, TAMANHO APROXIMADO 8CM, COM ACENDEADOR, GÁS EMBUTIDO, DESCARTAVEL	R\$4,93
4	850	KG	ACUCAR REFINADO EMBALAGEM PLASTICA DE 1KG	R\$3,05
5	286	UNIDADE	COADOR DE PAPEL PARA PREPARO DE CAFE, Nº 103, EMBALAGEM COM 30 UNIDADES	R\$4,20
6	160	UNIDADE	FOSFORO PARA COZINHA, COMPOSICAO: FOSFORO, CLORATODE POTASSIO E AGLUTINANTES, CAIXA COM 240 PALITOSLONGOS	R\$3,76
7	50	UNIDADE	SABAO EM BARRA,BASE DE ACIDOS GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGANICO E AGUA, COM PERFUME, EMBALAGEM COM 05 UNIDADES DE 200 GR	R\$6,16
8	3.100	UNIDADE	CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, TIPO EXTRA FORTE OU TRADICIONAL, TORRAÇÃO MÉDIO/ESCURA OU ESCURA, MOAGEM MÉDIA, COMPOSTO DE 100% DE GRÃO ARÁBICA OU 80% DE GRÃO ARÁBICA E 20% GRÃO CONILON, COM ÍNDICE DE IMPUREZA (CASCA OU PAUS) INFERIOR A 1% A CADA 100 GRAMAS, PACOTE SELADO A ALTO VÁCUO E COM DUPLA PROTEÇÃO. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	R\$9,73
9	100	UNIDADE	ADOCANTE DIETETICO LIQUIDO, SEM GLUTEN, EMBALAGEM DE 100ML	R\$5,16
10	6.200	UNIDADE	AGUA MINERAL SEM GAS, ENVASADA EM GARRAFA PLASTICA DE 500ML	R\$1,68
11	200	UNIDADE	ALCOOL ETILICO PERFUMADO, HIDRATADO, 92,8º INPM, COM REGISTRO DO RESPONSAVEL QUIMICO, REGISTRO NO INMETRO, EMBALAGEM DE 1 LITRO, FRAGRANCIA LAVANDA OUFLORAL	R\$6,66
12	80	PACOTE	PILHA COMUM D GRANDE, EMBALAGEM COM 02 PILHAS	R\$6,90
13	150	UNIDADE	BALDE EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE E RESISTENCIA A IMPACTOS, COM ALCA EM ACO ZINCADO, CAPACIDADE DE 20 LITROS	R\$11,80



14	70	UNIDADE	SABAO EM PASTA BIODEGRADAVEL, INDICADO PARA DAR BRILHO PARA UTENSILIOS DE METAL, EM EMBALAGEM DE 500GR	R\$5,96
15	1.600	UNIDADE	AGUA MINERAL COM GAS, ENVASADA EM GARRAFA PLASTICADE 500ML	R\$2,03
16	820	UNIDADE	AGUA MINERAL SEM GAS, ENVASADA EM GARRAFAO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, LACRADO	R\$8,00
17	160	PACOTE	PILHA COMUM C MEDIA 1,5V, EMBALAGEM COM 02 PILHAS	R\$6,45
18	1.100	UNIDADE	DETERGENTE LIQUIDO BIODEGRADAVEL, NEUTRO, PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUCAS E UTENSILIOS, EMBALAGEM PLASTICA DE 500 ML, COM TAMPA FIXADA SOB PRESSAO E BICO APLICADOR, COM REGISTRO NA ANVISA	R\$1,64
19	1.500	FARDO	PAPEL TOALHA INTERCALADO COM DUAS DOBRAS, BRANCO,100% CELULOSE VIRGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CMX21CM, EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS	R\$10,70
20	300	UNIDADE	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL, EMBALAGEM COM 02UNIDADES	R\$2,71
21	200	UNIDADE	ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE, COM CERDAS FLEXIVEIS, CABO PLASTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM	R\$7,85
22	700	UNIDADE	ESPONJA SINTETICA DUPLA FACE, UMA FACE DE ESPUMA DE POLIURETANO, E A OUTRA, EM FIBRA SINTETICA ABRASIVA, DIMENSOES APROXIMADAS DE 100X70X20MM, EMBALAGEM PLASTICA	R\$1,70
23	210	PACOTE	PILHA COMUM AAA PALITO 1,5V, EMBALAGEM COM 04 PILHAS	R\$4,75
24	45	KIT	KIT MOB PARA LIMPEZA DE PISOS COMPOSTO POR BALDE EM POLIPROPILENO COM DETALHES EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 50CMX29CMX28CM, ESFREGÃO EM AÇO INOXIDÁVEL E PARTES PLÁSTICAS EM POLIPROPILENO E REFIL EM MICROFIBRA	R\$99,00
25	70	UNIDADE	VASSOURA DE PELO, BASE RETA DE 30CM, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO ALTURA 1,20CM	R\$17,43



26	160	PACOTE	PILHA COMUM AA PEQUENA, EMBALAGEM COM 04 PILHAS	R\$4,30
27	900	CAIXA	PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITARIO, EM EMBALAGEM COM 3 PASTILHAS	R\$5,10
28	200	UNIDADE	GAS DE COZINHA -GLP, COMPOSICAO: PROPANO E BUTANO,ALTAMENTE TOXICO E INFLAMAVEL, ACONDICIONADO EM BOTIJAO DE 13KG RETORNAVEL	R\$76,00
29	50	UNIDADE	RODO DE LIMPEZA, CABO DESTACAVEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 100CM DE COMPRIMENTO, COM PUXADOR DE TORCAOPARA REMOCAO DO EXESSO DE AGUA, ROLETES DUPLOS PARA EXPREMER O REFIL COMPOSTO DE PVA POLIVINILICO EMEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE LARGURA	R\$33,96
30	220	PACOTE	BALAO DE LATEX, LISO, TAMANHO 7, PACOTE COM 50 UNIDADES	R\$12,50
31	50	UNIDADE	RODO DE LIMPEZA, FABRICADO EM ALUMINIO ANODIZADO,CABO DESTACAVEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 140CM DE COMPRIMENTO, COM MANIPULO DE APOIO NA EXTREMIDADE,E LAMINA DUPLA COMPOSTA DE BORRACHA NITRILICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM DE LARGURA	R\$37,00
32	300	UNIDADE	SABAO EM PO A BASE DE TENSOATIVO ANIONICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR OPTICO, ENZIMA, CORANTES, ESSENCIA, ALVEJANTE, CARGA E AGUA. EMBALAGEM DE 01 KG, COM REGISTRO NA ANVISA	R\$7,49
33	250	UNIDADE	SACO DE LIXO, GRAMATURA MÍNIMA 3 MICRAS, CAPACIDADE 30 LITROS, FARDO COM 100 UNIDADES, COM ETIQUETADE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE,CONTENDO MARCA E MEDIDAS.	R\$20,03
34	600	UNIDADE	PANO DE CHÃO 100% ALGODAO ALVEJADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 84X60CM, TRAMA FECHADA E COM COSTURAS LATERAIS, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE	R\$5,13



35	500	UNIDADE	DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSSOL, NAO CONTENDO CFC, EMBALAGEM DE 400 ML, COM REGISTRO NA ANVISA	R\$9,10
36	100	UNIDADE	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTOS, AMBIDESTRO, HIPOALERGENICA, LEVEMENTE TALCADA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	R\$59,00
37	300	UNIDADE	SACO DE LIXO, GRAMATURA MÍNIMA 5 MICRAS, CAPACIDADE 50 LITROS, FARDO COM 100 UNIDADES, COM ETIQUETADE IDENTIFICAÇÃO, CONTENDO MARCA E MEDIDAS	R\$25,00
38	50	UNIDADE	RODO PARA PISO. COM BORRACHA DUPLA, COM CABO DE MADEIRA ROSQUEÁVEL E PLASTIFICADO, BASE EM POLIPROPILENO COM 30 CM.	R\$7,86
39	300	UNIDADE	FLANELA 100% ALGODAO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CMX50CM, COM BAINHA OU ACABAMENTO LATERAL NA OVERLOCK, NA COR BRANCA	R\$2,68
40	850	UNIDADE	DESINFETANTE DOMESTICO, EMBALADO EM FRASCO RESISTENTE COM EMBALAGEM 5 LITROS IDENTIFICACAO DO PRODUTO E REGISTRO NA ANVISA	R\$9,23

OBS: Encaminhar comprovante de registro no INMETRO e/ou ANVISA dos produtos que tenha sido declarado vencedor provisório (para os itens que o edital (Anexo I) requer registro nos órgãos).

3.2 Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

4 DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 Os produtos deverão ser entregues parceladamente. A entrega será mensal, em até 05 (cinco) dias após a emissão da Ordem de Compra. As entregas serão realizadas na sede da Prefeitura Municipal de Apiúna situada na Rua Quintino Bocaiúva, 204, centro, Apiúna/SC, 89135-000 e na Secretaria de Saúde e Promoção Social, situada na Avenida Florianópolis, 108, centro, Apiúna/SC, 89135-000.



4.1.1 Se a entrega dos produtos cotados não for realizada no prazo estipulado, a PREFEITURA DE APIUNA aplicará às sanções previstas neste Edital e em Lei.

4.1.2 No ato da entrega, a proponente deverá emitir Nota Fiscal correspondente as quantias entregues, encaminhando-a posteriormente à Secretaria responsável para conferência e assinatura pelo responsável.

4.2 Os produtos que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.3 O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência do Contrato.

4.4 A empresa será responsável por eventuais danos havidos nos materiais, provenientes de negligência, imperícia e/ou imprudência praticados por seus empregados, obrigando-se a substituí-los, ou a indenizar a Administração do prejuízo causado.

4.5 A CONTRATADA está terminantemente proibida de efetuar a transferência a terceiros de quaisquer obrigações constantes no presente contrato, principalmente quanto a prestação dos serviços objeto do edital.

4.6 A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar ao CONTRATANTE ou à terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do objeto contratado, isentando o município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

5 DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado em **30 (trinta) dias após entrega da mercadoria**, mediante a aceitação do objeto e apresentação de nota fiscal, sem emendas ou rasuras que após conferidos e visados, serão encaminhados ao empenho na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

5.1.1 Deverá ser emitida Nota Fiscal para o CNPJ 11.195.905/0001-80 – Fundo Municipal de Saúde de Apiúna, quando os produtos forem solicitados pela Secretaria de Saúde. Para as demais Secretarias a Nota Fiscal deverá ser emitida para o CNPJ 79.373.767/0001-16 - Prefeitura Municipal de Apiúna.

5.1.2 O pagamento será feito por depósito na conta de titularidade da licitante cadastrada no banco de dados deste município.

5.2 Ocorrendo erros na apresentação da nota fiscal, a mesma será devolvida à contratada para a devida correção e reapresentação.

5.3 Para a efetivação do pagamento o licitante deverá manter as mesmas condições previstas neste edital no que concerne a PROPOSTA e a HABILITAÇÃO.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA

6.1 As despesas provenientes do presente edital correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2020 e respectivos 2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE APIÚNA
CNPJ N.º 79.373.767/0001-16

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
6	Secretaria de Transportes e Obras
1	Secretaria de Transportes e Obras
2060	Manutenção de Estradas e Equipamentos
3339030220000000000	Material limpeza e produtos de higienização
1390100	Fundo Especial do Petróleo

Código Dotação	Descrição
6	Secretaria de Transportes e Obras
1	Secretaria de Transportes e Obras
2060	Manutenção de Estradas e Equipamentos
3339030210000000000	Material de copa e cozinha
1070000	Contrib Interv Domínio Econ. - Cide

Código Dotação	Descrição
6	Secretaria de Transportes e Obras
1	Secretaria de Transportes e Obras
2060	Manutenção de Estradas e Equipamentos
3339030220000000000	Material limpeza e produtos de higienização
1070000	Contrib Interv Domínio Econ. - Cide

Código Dotação	Descrição
6	Secretaria de Transportes e Obras
1	Secretaria de Transportes e Obras
2060	Manutenção de Estradas e Equipamentos
3339030990000000000	Outros materiais de consumo
1070000	Contrib Interv Domínio Econ. - Cide

Código Dotação	Descrição
2	Gabinete do Prefeito e do Vice-prefeito
1	Gabinete do Prefeito e do Vice-prefeito
2006	Manutenção das Ações do Conselho Tutelar
3339030040000000000	Gás engarrafado
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
2	Gabinete do Prefeito e do Vice-prefeito
1	Gabinete do Prefeito e do Vice-prefeito
2006	Manutenção das Ações do Conselho Tutelar
3339030070000000000	Gêneros de alimentação
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
2	Gabinete do Prefeito e do Vice-prefeito
1	Gabinete do Prefeito e do Vice-prefeito
2006	Manutenção das Ações do Conselho Tutelar
3339030220000000000	Material limpeza e produtos de higienização
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
8	Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo
1	Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo
2085	Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE APIÚNA
CNPJ N.º 79.373.767/0001-16

Dotação Utilizada	
33390300400000000000	Gás engarrafado
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
8	Secretaria da Industria, Comercio e Turismo
1	Secretaria da Industria, Comercio e Turismo
2085	Manutenção da Secretaria de Industria, Comercio e Turismo
33390300700000000000	Gêneros de alimentação
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
8	Secretaria da Industria, Comercio e Turismo
1	Secretaria da Industria, Comercio e Turismo
2085	Manutenção da Secretaria de Industria, Comercio e Turismo
33390302100000000000	Material de copa e cozinha
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
8	Secretaria da Industria, Comercio e Turismo
1	Secretaria da Industria, Comercio e Turismo
2085	Manutenção da Secretaria de Industria, Comercio e Turismo
33390302200000000000	Material limpeza e produtos de higienização
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
9	Fundo Municipal da Assistencia Social
1	Funco Municipal da Assistencia Social
2091	Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social
33390300700000000000	Gêneros de alimentação
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
9	Fundo Municipal da Assistencia Social
1	Funco Municipal da Assistencia Social
2091	Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social
33390302200000000000	Material limpeza e produtos de higienização
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
9	Fundo Municipal da Assistencia Social
1	Funco Municipal da Assistencia Social
2091	Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social
33390309900000000000	Outros materiais de consumo
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
3	Secretaria de Administração e Financas
1	Secretaria de Administração e Financas
2058	Apoio Aos Bombeiros Militares
33390309900000000000	Outros materiais de consumo
1000001	Recursos Ordinários - BOMBEIROS

Código Dotação	Descrição
13	Secretaria de Esporte e Lazer



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE APIÚNA
CNPJ N.º 79.373.767/0001-16

Dotação Utilizada	
1	Secretaria de Esporte e Lazer
2131	Manutenção Geral da Secretaria de Esporte e Lazer
33390300700000000000	Gêneros de alimentação
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
13	Secretaria de Esporte e Lazer
1	Secretaria de Esporte e Lazer
2131	Manutenção Geral da Secretaria de Esporte e Lazer
33390302200000000000	Material limpeza e produtos de higienização
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
13	Secretaria de Esporte e Lazer
1	Secretaria de Esporte e Lazer
2131	Manutenção Geral da Secretaria de Esporte e Lazer
33390309900000000000	Outros materiais de consumo
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
6	Secretaria de Transportes e Obras
1	Secretaria de Transportes e Obras
2062	Manutenção do Cemitério Municipal
33390300400000000000	Gás engarrafado
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
9	Fundo Municipal da Assistencia Social
1	Funco Municipal da Assistencia Social
2091	Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social
33390300700000000000	Gêneros de alimentação
1350100	Transf Suas/união - Piso Básico Fixo

Código Dotação	Descrição
9	Fundo Municipal da Assistencia Social
1	Funco Municipal da Assistencia Social
2091	Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social
33390302200000000000	Material limpeza e produtos de higienização
1350100	Transf Suas/união - Piso Básico Fixo

Código Dotação	Descrição
9	Fundo Municipal da Assistencia Social
1	Funco Municipal da Assistencia Social
2091	Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social
33390309900000000000	Outros materiais de consumo
1350100	Transf Suas/união - Piso Básico Fixo

Código Dotação	Descrição
3	Secretaria de Administração e Financas
1	Secretaria de Administração e Financas
2032	Apoio a Polícia Militar
33390300700000000000	Gêneros de alimentação
1000000	Recursos Ordinários



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE APIÚNA
CNPJ N.º 79.373.767/0001-16

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
3	Secretaria de Administração e Finanças
1	Secretaria de Administração e Finanças
2032	Apoio a Polícia Militar
33390302200000000000	Material limpeza e produtos de higienização
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
2	Gabinete do Prefeito e do Vice-prefeito
1	Gabinete do Prefeito e do Vice-prefeito
2020	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-prefeito
33390300700000000000	Gêneros de alimentação
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
2	Gabinete do Prefeito e do Vice-prefeito
1	Gabinete do Prefeito e do Vice-prefeito
2020	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-prefeito
33390302200000000000	Material limpeza e produtos de higienização
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
3	Secretaria de Administração e Finanças
1	Secretaria de Administração e Finanças
2030	Manutenção Geral da Secretaria de Administração e Finanças
33390302200000000000	Material limpeza e produtos de higienização
1390300	Comp Financ Expl Rec Nat - Rec Hidricos

Código Dotação	Descrição
3	Secretaria de Administração e Finanças
1	Secretaria de Administração e Finanças
2030	Manutenção Geral da Secretaria de Administração e Finanças
33390309900000000000	Outros materiais de consumo
1390300	Comp Financ Expl Rec Nat - Rec Hidricos

Código Dotação	Descrição
6	Secretaria de Transportes e Obras
1	Secretaria de Transportes e Obras
2060	Manutenção de Estradas e Equipamentos
33390300400000000000	Gás engarrafado
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
6	Secretaria de Transportes e Obras
1	Secretaria de Transportes e Obras
2060	Manutenção de Estradas e Equipamentos
33390302200000000000	Material limpeza e produtos de higienização
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
6	Secretaria de Transportes e Obras
1	Secretaria de Transportes e Obras
2060	Manutenção de Estradas e Equipamentos
33390309900000000000	Outros materiais de consumo
1000000	Recursos Ordinários



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE APIÚNA
CNPJ N.º 79.373.767/0001-16

Dotação Utilizada	
-------------------	--

Código Dotação	Descrição
7	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
1	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
2070	Assistencia e Apoio ao Produtor Rural
33390300700000000000	Gêneros de alimentação
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
7	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
1	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
2070	Assistencia e Apoio ao Produtor Rural
33390302200000000000	Material limpeza e produtos de higienização
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
7	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
1	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
2070	Assistencia e Apoio ao Produtor Rural
33390309900000000000	Outros materiais de consumo
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
4	Secretaria de Educacao e Cultura
1	Ativ. Ensino Infantil, Fund., Medio e Superior
2047	Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental
33390300700000000000	Gêneros de alimentação
1010000	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-educ

Código Dotação	Descrição
4	Secretaria de Educacao e Cultura
1	Ativ. Ensino Infantil, Fund., Medio e Superior
2047	Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental
33390302100000000000	Material de copa e cozinha
1010000	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-educ

Código Dotação	Descrição
4	Secretaria de Educacao e Cultura
1	Ativ. Ensino Infantil, Fund., Medio e Superior
2044	Aquisição de Gêneros Alimentícios P/ Merenda Escolar/ensino Infantil
33390300700000000000	Gêneros de alimentação
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
4	Secretaria de Educacao e Cultura
1	Ativ. Ensino Infantil, Fund., Medio e Superior
2044	Aquisição de Gêneros Alimentícios P/ Merenda Escolar/ensino Infantil
33390302200000000000	Material limpeza e produtos de higienização
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
9	Fundo Municipal da Assistencia Social
1	Funco Municipal da Assistencia Social



Dotação Utilizada	
2095	Manutenção do Centro de Multiplouso
33390300700000000000	Gêneros de alimentação
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
10	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
1	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
2111	Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente
33390300700000000000	Gêneros de alimentação
1000000	Recursos Ordinários

7 REAJUSTAMENTO E REPACTUAÇÃO DE PREÇOS

7.1 A CONTRATANTE e a CONTRATADA têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, em consonância com disposto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a ser realizado mediante os seguintes critérios:

7.1.1 Reajuste de Preços:

7.1.1.1 Os preços constantes na presente ata podem ser reajustados a cada 12 (doze) meses.

7.1.2 Revisão de preços:

7.1.2.1 A Revisão de Preços, observadas as prescrições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, poderá ser solicitada, desde que ocorra fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente contrato, para reequilíbrio econômico financeiro, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

7.1.2.1.1 A CONTRATADA deverá formular à CONTRATANTE requerimento para a revisão do contrato, comprovando a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações por ela contraídas;

7.1.2.1.2 A CONTRATANTE examinará o requerimento e, após análise e conferência dos valores, informará a CONTRATADA quanto ao atendimento ou não do mesmo, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

7.1.3 Independentemente de solicitação, a CONTRATANTE poderá convocar a CONTRATADA para negociar a redução dos preços, mantendo o mesmo objeto contratado, na quantidade e nas especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

7.1.4 Os efeitos financeiros da Revisão de preços serão devidos a contar da data do evento que aumentou/diminuiu os custos do contrato, cabendo à parte interessada a iniciativa e o ônus de demonstrar, de forma analítica, o aumento ou redução do custo, observando-se que não serão devidos juros de mora e/ou atualização monetária.



7.1.5 As alterações decorrentes de revisões e de reajustes de preços serão formalizadas por meio de Instrumentos Contratuais Aditivos.

8. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

8.1 Somente serão aceitos os produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes.

8.1. Os objetos da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante.

8.2 Para produtos que tenham prazo de validade definido pelo fabricante, estes deverão ser entregues com no mínimo 11 (onze) meses da validade indicada pelo fabricante. Os materiais de que trata o presente Termo de Referência deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses, quando não houver referência específica

9. VIGÊNCIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 A ata vigorará por 12 (doze) meses a contar de sua data de expedição e assinatura, não podendo ser prorrogada.

10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1 Compete a CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto ajustado dentro do prazo de entrega, por intermédio exclusivo de seus empregados, sem qualquer ônus para o Município;
- b) providenciar, no prazo máximo de 03 (três) dias, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos materiais fornecidos/serviços prestados;
- c) manter, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;
- d) Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estejam em desacordo com as especificações exigidas.

10.2 Compete a CONTRATANTE:

- a) pagar à CONTRATADA o preço estabelecido;
- b) designar servidores responsável pelo acompanhamento e entrega dos produtos adquiridos.

11. GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 As Secretarias de **Administração e Finanças e Saúde e Promoção Social** serão as responsáveis pela gestão da ata, sendo que cada Secretaria terá um auxiliar designado para ajudar na fiscalização da ata no que compete fornecimento do produto, observando todos os aspectos contratados e seguirão as regras da Instrução Normativa C.I. nº 04/2018.



11.2 O exercício de fiscalização pelo preposto da CONTRATANTE não excluirá nem reduzirá as responsabilidades da CONTRATADA.

11.3 À Fiscalização fica desde já assegurado o direito de:

11.3.1 Determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados

11.3.2 Rejeitar todo e qualquer bem entregue de má qualidade ou em desacordo com o especificado no edital e na proposta, exigindo sua substituição ou correção imediatas;

11.3.3 Impugnar todo e qualquer produto em desacordo com as especificações, normas regulamentares, legais e contratuais;

11.4 A CONTRATANTE sem prejuízo de suas atribuições de acompanhamento, poderá contratar, profissionais consultores ou empresas especializadas, os serviços relativos ao controle qualitativo e quantitativo dos materiais objeto do edital.

12. SANÇÕES CONTRATUAIS

12.1 A licitante, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e demais cominações legais.

Apiúna, 20 de agosto de 2020.

LUCAS XAVIER DOS REIS

Responsável Secretaria de Administração e Finanças